

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

Cidadania e Desenvolvimento
Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha



Índice

1. Enquadramento Legal	2
2. Introdução	2
3. Intervenientes	3
4. Disciplinas envolvidas	3
5. Domínios a trabalhar por ciclos e anos de escolaridade	3
6. Operacionalização	4
7. Metodologias	5
8. Recursos	6
9. Entidades da comunidade a envolver.....	6
10. Avaliação	6
11. Fóruns de divulgação e discussão.....	8
12. Indicadores do impacto esperado.....	8
13. Instrumentos para recolha de informação sobre o impacto esperado	8
Anexos	
- Anexo1- Tabela de Distribuição dos Domínios por anos	10
- Anexo 2- Critérios Gerais de avaliação	13
- Anexo 3 - Checklist-avaliação-	14
- Anexo 4 - Ficha de autoavaliação	15
- Anexo 5- Grelha: Planificação anual	16
- Anexo 6- Grelha: Registo de Domínios/Projeto/Interdisciplinar	17

1- Enquadramento legal

- ✓ Despacho 6172/2016, de 10 de maio – grupo de trabalho que concebe uma estratégia de Educação para a Cidadania;
- ✓ Despacho 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- ✓ Despacho 5908/2017 de 5 de julho – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens;
- ✓ Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - Regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, mais concretamente o artigo 11 e o Anexo VIII que define os domínios de cidadania; Avaliação.
- ✓ Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - Regulamenta as ofertas educativas dos Cursos científico-humanísticos.
- ✓ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

2- Introdução

Cidadania e Desenvolvimento (CD) assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade. Deve ser uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

Em suma, a educação para a cidadania que propomos desenvolver tem como ponto de partida os interesses, preocupações e motivações dos alunos que, de uma forma articulada com todas as

disciplinas/projetos que possam dar um real contributo, visa o desenvolvimento de competências, nas crianças e nos jovens, para que no futuro exerçam os seus direitos e responsabilidades de uma forma solidária, autónoma e responsável, privilegiando o respeito pelos outros, integrando a diferença e desempenhando um papel ativo na vida democrática da sociedade, tendo sempre como referência os valores dos Direitos Humanos.

3- Intervenientes

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida na escola segundo de acordo com as seguintes abordagens:

- **Educação Pré-Escolar:** Área curricular transversal ao currículo.
- Transdisciplinar no **1.º ciclo** do ensino básico, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor titular, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, de acordo com a matriz curricular apresentada no Despacho 5908/2017 de 5 de julho, artigo 10.º.
- Disciplina autónoma no **2.º e no 3.º ciclos** do ensino básico, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona. Disciplina semestral alternado com Complemento da Educação Artística no 2º ciclo; Tecnologias da Informação e Comunicação no 3º ciclo.
- Transdisciplinar no **ensino secundário**, onde o aluno é o agente principal no desenvolvimento dos domínios, recorrendo ao apoio e contributo das diferentes disciplinas. A coordenação é da responsabilidade do Coordenador da Equipa Pedagógica. A avaliação resulta do consenso de todos os docentes do conselho de turma.

4- Disciplinas envolvidas

As disciplinas a envolver serão de acordo com os Domínios selecionados pelos alunos e diferem de turma para turma, visto se respeitar os interesses dos alunos.

5- Domínios a trabalhar por ciclos/níveis e anos de escolaridade

Os domínios a desenvolver na componente de CD têm em conta a produção de efeitos de acordo com o art.º 38º - Dec. Lei, n.º 55/2018, 6 de julho e organizam-se em três grupos:

- 1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais).

- Direitos Humanos

- Igualdade de Género
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).
 - 2º Grupo (pelo menos em dois ciclos)
 - Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)
 - Media (perigos e potencialidades)
 - Instituições e participação democrática
 - Literacia financeira e educação para o consumo
 - Segurança rodoviária
 - Risco
 - 3º Grupo (aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)
 - Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)
 - Mundo do trabalho
 - Segurança, defesa e paz
 - Bem-estar animal
 - Voluntariado
 - Outros, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

Ver Anexo 1 – Grelha de Distribuição dos Domínios

Nota: Para a distribuição dos domínios pelos diferentes ciclos e níveis de ensino, assim como pelos diferentes anos de escolaridade, foram consultados os Departamentos e foi tido em conta os conteúdos das diferentes disciplinas de cada ano, de modo a poder haver envolvimento interdisciplinar.

6- Operacionalização

Dos 7 domínios apresentados para o EB e dos 8 para o ES, por cada ano de escolaridade, serão trabalhados no mínimo 2 e no máximo 4 domínios ao longo do ano letivo, de modo a ficar garantido que no final dos ciclos se tenham desenvolvido todos os domínios do Grupo 1.

De acordo com a Grelha em anexo, a escolha dos domínios a trabalhar é feita pelos alunos. A Planificação é elaborada posteriormente, de acordo com as escolhas. Todas as planificações serão do conhecimento do Coordenador que ficará responsável por garantir que os alunos no final da escolaridade trabalharam todos os Domínios do 1º grupo.

7- Metodologias

Deve ser privilegiada a metodologias de trabalho projeto, uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Sugerem-se práticas pedagógicas indutoras à aplicação da cidadania, em experiências reais de participação e de vivência, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Desta forma, indicam-se as seguintes estratégias, a título de exemplo, ou quaisquer outras que venham a ser julgadas como pertinentes:

- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, DUDC, Constituição da República Portuguesa, ...)
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Dramatizações;
- Debates;
- Visionamento de vídeos, documentários e DVDs;
- Palestras e workshops;
- Preenchimento de inquéritos;
- Saídas de campo;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- ...

Como é o conhecimento geral, o trabalho de projeto está ligado a uma visão progressista da educação, em que os alunos, organizados em grupos de trabalho, valorizam a investigação e a colaboração, de forma a realizarem aprendizagens/descobertas em resposta a questões ou problemas. Embora o processo de aprendizagem esteja centrado nos alunos (student-centered), o docente tem um papel fundamental e imprescindível na coordenação/apoio a todas as fases do processo.

- As Parcerias com projetos da escola (ex. equipas educativas) ou extra escola ou com diferentes entidades da comunidade mais restrita ou alargada ou até mesmo internacionais são uma mais-valia para o desenvolvimento da cidadania.

8 - Recursos

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

<http://www.rbe.min-edu.pt/np4/home>

<http://ensina.rtp.pt>

Domínios	Recursos
Direitos Humanos	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-os-direitos-humanos
Igualdade de Género	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-igualdade-de-genero
Interculturalidade	http://www.dge.mec.pt/educacao-intercultural
Sexualidade	http://www.dge.mec.pt/afetos-e-educacao-para-sexualidade
Empreendedorismo	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-empendedorismo
Voluntariado	http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-voluntariado
Media	https://media-rbe.webnode.pt/a1-9-ciclo/ http://www.7diascomosmedia.pt/materiais-de-apoio/
Segurança Rodoviária	https://www.segurancaparatodos.com/gca/?id=19&referer=di

9- Entidades da comunidade a envolver

Câmara Municipal e Junta de Freguesia, Biblioteca Escolar e Municipal, Centro de Saúde, Bombeiros, CPCJ, Associações desportivas e Culturais locais, Associação de Pais, Associação de Estudantes, GNR, Instituições particulares de solidariedade social, Associações humanitárias, Organizações de Interesse Público e Empresas.

10- Avaliação

A avaliação na disciplina de CD, de acordo com o documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências e deve integrar as áreas de competências do Perfil do Aluno.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- **No 1.º ciclo**, a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é integrada na avaliação das outras disciplinas, visto ser uma disciplina transdisciplinar e é da responsabilidade do professor titular. Na ficha de registo de avaliação do aluno não existe um espaço para a avaliação de Cidadania.

- **Nos 2.º e 3.º ciclos**, a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Sendo semestral, será de acordo com o n.º 11 do art.º 8, do Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro:

- Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º período;

A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período.

- De acordo com o número 6 do artigo 22º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, durante o período de funcionamento das disciplinas semestrais, deve ser dada informação aos alunos e Encarregados de Educação sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

- **Ensino Secundário**, à semelhança do 1º ciclo, sendo uma disciplina transdisciplinar, a avaliação dilui-se nas disciplinas envolvidas nos projetos dos alunos e, de acordo com o ponto 5, do artigo 10º, da Portaria n.226-A/2018 de 7 de Agosto, “ a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.” Este registo resulta do consenso de todos os docentes do conselho de turma e deve refletir o envolvimento do aluno, o desenvolvimento de competências no/nos projeto/os, assim como os temas dos mesmos.

Deste modo, os critérios gerais de avaliação para 5º e 7º ano, aprovados em Conselho Pedagógico de 31 de outubro de 2018, são os seguintes:

50% - Conhecimentos e Capacidades

50% - Atitudes e valores

Estas duas dimensões subdividem-se em 20 itens a observar no aluno, os quais serão observados pelos professores e autoavaliados pelos alunos (grelha de observação em forma de checklist).

11- Fóruns de divulgação e discussão

Para envolver alunos/as, pais, Encarregados/as de Educação, docentes e pessoal não docente, privilegia-se a página eletrónica do Agrupamento, a rádio escolar, o CanalB, a imprensa local, reuniões, assembleias, colóquios, debates, sessões de informação e formação.

12- Indicadores do impacto esperado

- ao nível do trabalho realizado pelos alunos: número de ações desenvolvidas e nº de alunos que participaram nas iniciativas.
- ao nível da escola: nº de ações desenvolvidas, nº de debates, nº de participantes nas atividades, nº de visualizações nas redes sociais.
- ao nível da comunidade: nº de participantes nas sessões de apresentação dos projetos.

13- Instrumentos para recolha de informação sobre o impacto esperado

- Curto inquérito de satisfação
- Fichas de autoavaliação dos alunos
- Caixa de elogios
- Mural de opinião
- Nº de visualizações das atividades nas redes sociais

ANEXOS

Anexo 1

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

Distribuição dos Domínios por Anos de Escolaridade

1º Grupo de Domínios- Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade

Domínios	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
- Direitos Humanos	x	x	x			x		x		X	X	X
- Igualdade de Género		x		x		x	x			x	x	X
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)	x		x		x				x	x	x	X
- Desenvolvimento Sustentável		x			x			x		x	x	X
- Educação Ambiental	x		x	x		x	x			x	x	x
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).	x	x			x		x		x	x	x	X

2º Grupo de Domínios- (pelo menos em 2 ciclos)

Domínios	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)					x	x	x	x	x		x	
- Media (perigos e potencialidades)				x		x		x				
- Instituições e participação democrática		x		x			x		x			
- Literacia financeira e educação para o consumo			x		x					x		
- Segurança rodoviária	x				x							
- Risco		x		x			x	x				

3º Grupo de Domínios- Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

Domínios	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)			x	x		x		x				
- Mundo do trabalho									x			x
- Segurança, defesa e paz			x						x			
- Bem-estar animal	x											
- Voluntariado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Outro												
TOTAL DE DOMÍNIOS POR ANO	7	8	8	8								

Anexo 2

Critérios de Avaliação - CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

Dimensões	Áreas de competências (Perfil do Aluno)	Ponderação
Conhecimentos e Capacidades	A. Linguagens e textos	50%
	B. Informação e comunicação	
	C. Raciocínio e resolução de problemas;	
	D. Pensamento crítico e criativo	
	E. Saber científico, técnico e tecnológico;	
Atitudes e Valores	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia;	50%
	G. Bem-estar, saúde e ambiente;	
	H. Sensibilidade estética e artística;	
	I. Relacionamento interpessoal;	
	J. Consciência e domínio do corpo	

Instrumentos de avaliação: grelhas de observação do desenvolvimento do/dos projeto/os e do produto final.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 31 de outubro de 2018

Anexo 3

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO - 2º e 3º Ciclo

Avaliação

Checklist de avaliação

Critérios	Descritores	Sim	Não	
50% ATITUDES / VALORES	1. Assiduidade e pontualidade			
	2. Autonomia na realização das tarefas			
	3. Cumprimento de prazos			
	4. Respeito pelos colegas, aceitando as opiniões diferentes das suas			
	5. Respeito pelos materiais e equipamentos			
	6. Promoção do bem-estar, a saúde e o ambiente			
	7. Adoção de comportamentos adequados aos diferentes ambientes de aprendizagem			
	8. Cooperação em grupo			
	9. Partilha e interajuda			
	10. Valorização diferentes manifestações culturais, artísticas e estéticas			
50% CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	11. Apresenta ideias e projetos criativos			
	12. Pesquisa, valida, organiza e mobiliza a informação			
	13. Capacidade de argumentar e debater as suas ideias e as dos colegas			
	14. Evidencia espírito crítico			
	15. Procura soluções diferentes para o mesmo problema			
	Produto Final:			
	16. Não realizou, não apresentou	0		
	17. Insuficiente	2		
	18. Suficiente	3		
	19. Bom	4		
20. Muito Bom	5			
100%	Nível			

Perfil de desempenho:

Nível	
5	O aluno obtém nível 5 sempre que se observem 18 ou mais itens.
4	O aluno obtém nível 4 sempre que se observem entre 14 e 17 itens.
3	O aluno obtém nível 3 sempre que se observe entre 10 a 13 itens.
2	O aluno obtém nível 2 sempre que se observe entre 4 a 9 itens.
1	O aluno obtém nível 3 sempre que se observe entre 0 a 3 itens.

Anexo 4

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO - 2º e 3º Ciclo

Autoavaliação

Aluno: _____ nº _____ Ano: _____ Turma: _____

Critérios	Descritores	Sim	Não	
50% ATTITUDES / VALORES	1. Fui assíduo/a e pontual.			
	2. Fui autónomo/a na realização das tarefas.			
	3. Cumpri os prazos.			
	4. Respeitei os/as colegas e aceitei as opiniões diferentes das minhas.			
	5. Respeitei os materiais e equipamentos.			
	6. Promovi o bem-estar, a saúde e o ambiente.			
	7. Adotei comportamentos adequados aos diferentes ambientes de aprendizagem.			
	8. Soube cooperar em grupo.			
	9. Desenvolvi a partilhei e a interajuda.			
	10. Valorizei diferentes manifestações culturais, artísticas e estéticas.			
50% CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	11. Apresentei ideias e projetos criativos.			
	12. Pesquisei, validei, organizei e mobilizei a informação.			
	13. Revelei capacidade de argumentar e debater as minhas ideias e as dos colegas.			
	14. Evidenciei espírito crítico.			
	15. Procurei soluções diferentes para o mesmo problema.			
	Produto Final:			
	16. Não realizei, não apresentei	0		
	17. Insuficiente	2		
	18. Suficiente	3		
	19. Bom	4		
20. Muito Bom	5			
100%	Nível			

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Anexo 5

Planificação Anual/ Semestral de Cidadania e Desenvolvimento

Ano letivo: _____ Semestre: _____

____.º ano/Turma: _____

N.º de tempos previstos (50')		
1.º Período	2.º Período	3.º Período

Domínio/Subdomínio	Conteúdos	AE: conhecimentos, capacidades e atitudes	Operacionalização (Práticas essenciais de aprendizagem)	Áreas de competências

Áreas de Competências do
Perfil dos Alunos (ACPA)

- A- Linguagens e textos
- B- Informação e comunicação
- C- Raciocínio e Resolução de Problemas
- D- Pensamento crítico e pensamento criativo
- E- Relacionamento interpessoal
- F- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G- Bem-estar, saúde e ambiente
- H- Sensibilidade estética e artística
- I- Saber científico, técnico e tecnológico
- J- Consciência e domínio do corpo

Anexo 6

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

Ano: _____ Turma: _____

Registo de Domínios/ Projetos /Interdisciplinaridade

Domínios	Subtemas	Projeto/os	Parcerias/ interdisciplinaridade	Calendarização

A coordenadora, Isabel Santos
Albergaria-a-Velha, dezembro de 2019